



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ANEXO XVIII**

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE**

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
<b>Processo TC nº: 1858461-5</b>			
<b>Processo TC nº: 16100235-3</b>			
- Efetuar de forma integral e tempestiva o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RGPS (A1.1);	Cumprida	Revisão de Rotinas Administrativas e Contábeis, melhor acompanhamento e planejamento financeiro, possibilitando a devida contabilização e efetivo recolhimento das contribuições.	
- Atentar para o pagamento dos encargos devidos (multa e juros de mora) quando do recolhimento intempestivo das contribuições previdenciárias ao RPPS. (A2.2);	Cumprida	No acontecimento do caso em tela estabelecimento da devida notificação e devido recolhimento pelo agente.	
- Desenvolver estudos a fim de ampliar a arrecadação dos tributos próprios que lhes são de competência;	Implementada Parcialmente		Revisão de rotinas administrativas. Melhoria no planejamento tributário e adequação de sistema informatizado de tributos.
- Cumprir as regras previstas no estatuto das licitações, de forma a respeitar, também, dispositivo constitucional acerca do tema (abrir os consentâneos processos de inexigibilidade, dispensa ou licitação).  Prazo para cumprimento: até 30/12/2019	Cumprida	Revisão de rotinas administrativas, suporte jurídico e estruturação do setor de licitações municipais.	

**LEGENDA:**



## ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

**Determinação/Recomendação:** elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

**Situação:** informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

**Ações:** informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

**Justificativa:** este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.